



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário(a) Responsável pela Demanda: LETIANE GUGEL DOLCI

Servidor(a) responsável: NATALIA ERPEN

E-mail: secretariadasaude@espumoso.com.br

Telefone:

1. Especificação do objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo Pick Up e um veículo de 7 (sete) lugares para uso na Secretaria da Saúde.

2. Justificativa da Necessidade:

A aquisição de um veículo tipo pick-up justifica-se pela necessidade de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente nas atividades desenvolvidas pelas Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), nas visitas domiciliares, e nas ações da Vigilância em Saúde, com destaque para o Controle de Endemias e Combate à Dengue.

O município possui uma extensa área territorial, com aproximadamente 3.000 km de estradas vicinais não pavimentadas (estradas de chão), o que exige veículos com robustez, tração e capacidade de trafegar em condições adversas, frequentemente encontradas nas zonas rurais. Assim, um veículo de menor porte ou de passeio não atende de forma adequada às necessidades de deslocamento das equipes, comprometendo a execução das atividades de campo e a efetividade das ações de saúde.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Saúde possuía anteriormente um veículo destinado a essas finalidades, porém, em decorrência de um sinistro ocorrido em 2024, o bem sofreu perda total, reduzindo a frota disponível para atendimento das demandas.

Diante disso, considerando a ampla área de cobertura das equipes de saúde, as frequentes visitas domiciliares e as ações contínuas de vigilância epidemiológica e controle de vetores, a aquisição de um veículo tipo pick-up torna-se imprescindível para garantir a eficiência, agilidade e segurança nas atividades realizadas em campo.

Além disso, o veículo contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento à população, otimizando o deslocamento das equipes e assegurando o cumprimento das metas e programas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Já a aquisição de um veículo com capacidade para 7 (sete) lugares, justifica-se pela necessidade de atender a demanda crescente de transporte pacientes para consultas, exames e internações do SUS – Sistema Único de Saúde – para os municípios de Carazinho, Passo Fundo, Porto Alegre, Ibirubá Não-Me-Toque, Tapera, Marau, Serafina Correa e São José do Ouro.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Item	Quant	Descrição
1	1	Veículo pick-up cabine dupla na cor preta, diesel, 4x4, 0 km ano e modelo no mínimo 2025/2026, com as seguintes especificações mínimas: 2.3 bi turbo, motor de 190 cv, cambio

“Sentinela do Progresso.”

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

		automático de 7 marchas, conjunto de autofalantes e central multimídia, trava elétrica, vidros elétricos, câmera de ré, rodas de liga leve aro 17, direção elétrica/hidráulica, ar condicionado quente e frio, câmbio automático, freios ABS e airbag duplo, distância entre eixos no mínimo 3000 (mm) comprimento do veículo no mínimo 5200(mm), chassi reforçado tipo duplo C, de rack de teto, Santo Antônio e estribos laterais. O primeiro licenciamento e emplacamento do veículo deverá ser realizado em nome do Município de Espumoso, RS, em conformidade com a Deliberação 64/2008 do CONTRAN; A garantia do fabricante deverá ser de, no mínimo, 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, sendo que as manutenções/revisões preventivas programadas no manual do veículo, referentes a 10.000 km e 20.000 km, deverão ser realizadas por conta da contratada, com o fornecimento de mão de obra, peças, óleo e filtros originais autorizados pelo fabricante, conforme previsto no manual do veículo, sem qualquer ônus ou custo adicional ao Município; assistência local ou em até 100 km de Espumoso/RS; o veículo deverá conter a identificação da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo e o brasão do Município de Espumoso-RS, conforme padrão estabelecido.
2	2	Veículo tipo minivan, zero quilômetro, modelo do ano de contratação, cor Prata Shark, 04 portas, 07 lugares, especificações mínimas: Motor 1.8; mínimo gasolina 105 CV; mínimo álcool 111 CV; capacidade do tanque de combustível de no mínimo 53 litros; capacidade mínima de 07 lugares; airbag duplo; alarme anti-furto; alerta de pressão de pneus; sistema de freios ABS; EBD; maçanetas externas na cor do veículo; ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica progressiva; indicador de troca de marchas; transmissão automática de seis velocidades; travas elétricas; vidros das portas com acionamento por "um toque", anti-esmagamento e abertura; fechamento automático pela chave; banco de segunda fileira bipartido e rebatível; lanterna de neblina; sistema de fixação de cadeiras para crianças (ISOFIX e TOP TETHER); cintos de segurança traseiros, laterais e centrais de 3 pontos; luzes indicadoras de direção laterais; banco da segunda fileira correção; volante com controles de funções de rádio e telefone; com tela LCD sensível ao toque de 7"; integração com smartphones através do Android Auto Apple; Car Play; rádio AM/FM; entrada USB e AUX-IN; função áudio streaming; conexão Bluetooth para celular e configuração do veículo; controlador de velocidade cruzeiro; espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo; faróis de neblina; roda de alumínio no mínimo aro 15; volante com revestimento Premium; computador de bordo; sensor de estacionamento traseiro; banco da terceira fileira rebatível; câmera de ré; acendimento automático dos faróis de ré; acendimento automático dos faróis através do sensor crepuscular; para-choques pintados na cor do veículo com detalhes cromados. Garantia de no mínimo 3 (três) anos sem limite de quilometragem; película (insufilm) conforme normas de segurança vigente em todos os vidros; conjunto de tapetes de borracha; bancos em couro; estepe; macaco e chave de rodas além de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN para que o veículo possa trafegar legalmente. O primeiro licenciamento e emplacamento do veículo deverá ser realizado em nome do Município de Espumoso, RS, em conformidade com a Deliberação 64/2008 do CONTRAN; as manutenções/revisões preventivas programadas no manual do veículo, referentes a 10.000 km e 20.000 km, deverão ser realizadas por conta da contratada, com o fornecimento de mão

"Sentinela do Progresso."

8

		de obra, peças, óleo e filtros originais autorizados pelo fabricante, conforme previsto no manual do veículo, sem qualquer ônus ou custo adicional ao Município; assistência local ou em até 100 km de Espumoso/RS; o veículo deverá conter a identificação da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo e o brasão do Município de Espumoso-RS, conforme padrão estabelecido.
--	--	--

4. Valor preliminar da contratação: O valor preliminar da contratação é de até R\$ 562.200,00.

5. Data desejada para a contratação: Imediata.

6. Do Fiscal do contrato: A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor Vagner da Silva Loureiro, CPF 005.377.600-32, vagner.teg@gmail.com, telefone de contato 54 3383-4491.

7. Informações adicionais: A dotação orçamentária será das emendas impositivas, conforme dotação orçamentária em anexo.

Espumoso/RS, 30 de outubro de 2025.

Assinatura:

Loetiane Gurgu Dela



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Secretário(a) Responsável pela Demanda: DANIA NICOLINI BORGHETTI

Servidor(a) responsável pela elaboração: DANIA NICOLINI BORGHETTI

E-mail: educação@espumoso.rs.gov.br

Telefone: 3383-4483

1. Especificação do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) veículos Zero Quilômetro para a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo.

2. Justificativa da Necessidade: A aquisição de um veículo zero quilômetros de 07 (sete) lugares é devida, pois a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, até a última semana não contava com nenhum veículo utilitário capaz de atender a demanda das atividades administrativas e pedagógicas. Apesar de ter recebido a posse de um veículo da Secretaria da Fazenda, este automóvel está com rodando com a quilometragem acima da média e a mecânica necessita de muita manutenção, causando gastos para a Administração. Ressaltamos que o veículo que a secretaria dispõe, não está apto para viagens longas.

Já a aquisição de um veículo tipo pick-up justifica-se pela necessidade de atender às demandas administrativas e pedagógicas da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, tendo em vista que o município possui uma extensa área territorial, com aproximadamente 3.000 km de estradas vicinais não pavimentadas (estradas de chão) e três escolas da Rede Municipal de Ensino estão localizadas na zona rural, e para um deslocamento seguro, exige veículos com robustez, tração e capacidade de trafegar em condições adversas, frequentemente encontradas nas zonas rurais. Assim, um veículo de menor porte ou de passeio não atende de forma adequada às necessidades de deslocamento das equipes, comprometendo a execução das atividades de campo e a efetividade das ações de Educação. Vale ressaltar que todos os materiais de expediente e limpeza, bem como os alimentos, muitas vezes, são transportados em carros particular das equipes diretivas das escolas e administrativas e pedagógicas da Secretaria de Educação.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Veículo tipo minivan, zero quilômetro, modelo do ano de contratação, cor Prata Shark, 04 portas, 07 lugares, especificações mínimas: Motor 1.8; mínimo gasolina 105 CV; mínimo álcool 111 CV; capacidade do tanque de combustível de no mínimo 53 litros; capacidade mínima de 07 lugares; airbag duplo; alarme anti-furto; alerta de pressão de pneus; sistema de freios ABS; EBD; maçanetas externas na cor do veículo; ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica progressiva; indicador de troca de marchas; transmissão automática de seis velocidades; travas elétricas; vidros das portas com acionamento por "um toque", anti-esmagamento e abertura; fechamento automático pela chave; banco de segunda fileira bipartido e rebatível; lanterna de neblina; sistema de fixação de cadeiras para crianças (ISOFIX e TOP TETHER); cintos de segurança traseiros, laterais e centrais de 3 pontos; luzes indicadoras de direção laterais; banco da segunda fileira correção; volante com controles de funções de rádio e telefone; com tela LCD sensível ao toque de 7"; integração com smartphones através do Android Auto Apple; Car Play; rádio AM/FM; entrada USB e AUX-IN; função áudio streaming; conexão Bluetooth para celular e configuração do veículo; controlador de velocidade cruzeiro; espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo; faróis de neblina; roda de alumínio no mínimo aro 15; volante com revestimento Premium; computador de bordo; sensor de estacionamento traseiro; banco da terceira fileira rebatível; câmera de ré; acendimento automático dos faróis de ré; acendimento automático dos faróis através do sensor crepuscular; para-choques pintados na cor do veículo com detalhes cromados. Garantia de no mínimo 3 (três) anos sem limite de quilometragem; película (insufilm) conforme normas de segurança vigente em todos os vidros; conjunto de tapetes de borracha; bancos em couro; estepe; macaco e chave de rodas além de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN para que o veículo possa trafegar legalmente. O primeiro licenciamento e emplacamento do veículo deverá ser realizado em nome do	R\$ 145.000,00

9



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

	Município de Espumoso, RS, em conformidade com a Deliberação 64/2008 do CONTRAN; as manutenções/revisões preventivas programadas no manual do veículo, referentes a 10.000 km e 20.000 km, deverão ser realizadas por conta da contratada, com o fornecimento de mão de obra, peças, óleo e filtros originais autorizados pelo fabricante, conforme previsto no manual do veículo, sem qualquer ônus ou custo adicional ao Município; assistência local ou em até 100 km de Espumoso/RS; o veículo deverá conter a identificação da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo e o brasão do Município de Espumoso-RS, conforme padrão estabelecido.	
02	Veículo pick-up cabine dupla na cor preta, diesel, 4x4, 0 km ano e modelo no mínimo 2025/2026, com as seguintes especificações mínimas: 2.3 bi turbo, motor de 190 cv, câmbio automático de 7 marchas, conjunto de autôfalantes e central multimídia, trava elétrica, vidros elétricos, câmera de ré, rodas de liga leve aro 17, direção elétrica/hidráulica, ar condicionado quente e frio, câmbio automático, freios ABS e airbag duplo, distância entre eixos no mínimo 3000 (mm) comprimento do veículo no mínimo 5200(mm), chassi reforçado tipo duplo C, de rack de teto, Santo Antônio e estribos laterais. O primeiro licenciamento e emplacamento do veículo deverá ser realizado em nome do Município de Espumoso, RS, em conformidade com a Deliberação 64/2008 do CONTRAN; A garantia do fabricante deverá ser de, no mínimo, 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, sendo que as manutenções/revisões preventivas programadas no manual do veículo, referentes a 10.000 km e 20.000 km, deverão ser realizadas por conta da contratada, com o fornecimento de mão de obra, peças, óleo e filtros originais autorizados pelo fabricante, conforme previsto no manual do veículo, sem qualquer ônus ou custo adicional ao Município; assistência local ou em até 100 km de Espumoso/RS; o veículo deverá conter a identificação da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo e o brasão do Município de Espumoso-RS, conforme padrão estabelecido.	R\$ 272.200,00

4. Valor preliminar da contratação: ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR DE R\$ 417.200,00.

5. Data desejada para a contratação: Imediata.

6. Fiscalização do contrato: ROSEANA MOCELIN, (54) 3383-4483, E-MAIL educacao@espumoso.rs.gov.br

7. Informações adicionais:

7.1. AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO, OBJETO DO PRESENTE PROCESSO, DEVERÃO CORRER POR CONTA DA DOTAÇÃO EM ANEXO.

Espumoso/RS, 27 de outubro de 2025.

Assinatura: _____

2



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário(a) Responsável pela Demanda: LETIANE GUGEL DOLCI

Servidor(a) responsável pela elaboração: NATALIA ERPEN

E-mail: secretariadasaude@espumoso.rs.gov.br

Telefone: 3383-4483

1. Especificação do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) veículos Zero Quilômetro para a Secretaria de Saúde.

2. Justificativa da Necessidade:

A aquisição de um veículo tipo pick-up justifica-se pela necessidade de atender às demandas operacionais da Secretaria de Saúde, especialmente nas atividades desenvolvidas pelas Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), nas visitas domiciliares e nas ações da Vigilância em Saúde, com destaque para o Controle de Endemias e Combate à dengue. O município possui uma extensa área territorial, com aproximadamente 3.000 km de estradas vicinais não pavimentadas (estradas de chão), o que exige veículos com robustez tração e capacidade de trafegar em condições adversas, frequentemente encontradas nas zonas rurais. Assim, um veículo de menor porte ou de passeio não atende de forma adequada às necessidades de deslocamento das equipes, comprometendo a execução das atividades de campo e a efetividade das ações de saúde. Cabe ressaltar que a Secretaria de Saúde possuía anteriormente um veículo destinado a essas finalidades, porém, em decorrência de um sinistro ocorrido em 2024, o bem sofreu perda total, reduzindo a frota disponível para atendimento. Diante disso, considerando a ampla área de cobertura das equipes de saúde, as frequentes visitas domiciliares e as ações contínuas de vigilância epidemiológica e controle de vetores, a aquisição de um veículo tipo pick-up torna-se imprescindível para garantir a eficiência, agilidade e segurança, mas atividades realizadas em campo. Além disso, o veículo contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento à população, otimizando o deslocamento das equipes e assegurando o cumprimento das metas e programas do Sistema Único de Saúde (SUS). Já a aquisição de um veículo zero quilômetros de 07 (sete) lugares, justifica-se pela necessidade de atender a demanda crescente de transporte de pacientes para consultas, exames e internações do SUS – Sistema Único de Saúde – para os município de Carazinho, Passo Fundo, Porto Alegre, Ibirubá, Não-Me-Toque, Tapera, Marau, Serafina Correa e São José do Ouro.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Especificações mínimas:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR
01	02	Veículo tipo minivan, zero quilômetro, modelo do ano de contratação, cor Prata Shark, 04 portas, 07 lugares, especificações mínimas: Motor 1.8; mínimo gasolina 105 CV; mínimo álcool 111 CV; capacidade do tanque de combustível de no mínimo 53 litros; capacidade mínima de 07 lugares; airbag duplo; alarme anti-furto; alerta de pressão de pneus; sistema de freios ABS; EBD; maçanetas externas na cor do veículo; ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica progressiva; indicador de troca de marchas; transmissão automática de seis velocidades; travas elétricas; vidros das portas com acionamento por "um toque", anti-esmagamento e abertura; fechamento automático pela chave; banco de segunda fileira bipartido e rebatível; lanterna de neblina; sistema de fixação de cadeiras para crianças (ISOFIX e TOP TETHER); cintos de segurança traseiros, laterais e centrais de 3 pontos; luzes indicadoras de direção laterais; banco da segunda fileira correção; volante com controles de funções de rádio e telefone; com tela LCD sensível ao toque de 7"; integração com smartphones através do Android Auto Apple; Car Play; rádio AM/FM; entrada USB e AUX-IN; função áudio streaming; conexão Bluetooth para celular e configuração do veículo; controlador de velocidade cruzeiro; espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo; faróis de neblina; roda de alumínio no mínimo aro 15; volante com revestimento Premium; computador de bordo; sensor de estacionamento traseiro; banco da terceira fileira rebatível; câmera de ré; acendimento automático dos faróis de ré; acendimento automático dos faróis através do sensor crepuscular; para-choques pintados na cor do veículo com detalhes cromados. Garantia de no mínimo 3 (três) anos sem limite de	R\$ 145.000,00



		quilometragem; película (insufilm) conforme normas de segurança vigente em todos os vidros; conjunto de tapetes de borracha; bancos em couro; estepe; macaco e chave de rodas além de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN para que o veículo possa trafegar legalmente. O primeiro licenciamento e emplacamento do veículo deverá ser realizado em nome do Município de Espumoso, RS, em conformidade com a Deliberação 64/2008 do CONTRAN; as manutenções/revisões preventivas programadas no manual do veículo, referentes a 10.000 km e 20.000 km, deverão ser realizadas por conta da contratada, com o fornecimento de mão de obra, peças, óleo e filtros originais autorizados pelo fabricante, conforme previsto no manual do veículo, sem qualquer ônus ou custo adicional ao Município; assistência local ou em até 100 km de Espumoso/RS; o veículo deverá conter a identificação da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo e o brasão do Município de Espumoso-RS, conforme padrão estabelecido.	
02	01	Veículo pick-up cabine dupla na cor preta, diesel, 4x4, 0 km ano e modelo no mínimo 2025/2026, com as seguintes especificações mínimas: motor 2.3 de 190 cv, câmbio automático de 6 marchas, conjunto de autofalantes e central multimídia, trava elétrica, vidros elétricos, câmera de ré, rodas de liga leve, direção elétrica/hidráulica, ar condicionado quente e frio, câmbio automático, freios ABS e airbag duplo, distância entre eixos no mínimo 2950 (mm) comprimento do veículo no mínimo 5200(mm), rack de teto, Santo Antônio e estribos laterais, película (insufilm) conforme normas de segurança vigente em todos os vidros; conjunto de tapetes de borracha; bancos em couro; estepe; macaco e chave de rodas além de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN para que o veículo possa trafegar legalmente. O primeiro licenciamento e emplacamento do veículo deverá ser realizado em nome do Município de Espumoso, RS, em conformidade com a Deliberação 64/2008 do CONTRAN; A garantia do fabricante deverá ser de, no mínimo, 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, sendo que as manutenções/revisões preventivas programadas no manual do veículo, referentes a 10.000 km e 20.000 km, deverão ser realizadas por conta da contratada, com o fornecimento de mão de obra, peças, óleo e filtros originais autorizados pelo fabricante, conforme previsto no manual do veículo, sem qualquer ônus ou custo adicional ao Município; assistência local ou em até 100 km de Espumoso/RS; o veículo deverá conter a identificação da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo e o brasão do Município de Espumoso-RS, conforme padrão estabelecido.	R\$ 272.200,00

Valor preliminar da contratação: ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR DE R\$ 562.200,00.

5. Data desejada para a contratação: Imediata.

6. Fiscalização do contrato: VAGNER DA SILVA LOUREIRO, (54) 3383-4491, E-MAIL vagner.teg@espumoso.rs.gov.br

7. Informações adicionais:

7.1. AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO, OBJETO DO PRESENTE PROCESSO, DEVERÃO CORRER POR CONTA DA DOTAÇÃO EM ANEXO.

Assinatura: _____

Letiane Guim Delc

Espumoso/RS, 19 de novembro de 2025.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Secretário(a) Responsável pela Demanda: DANIA NICOLINI BORGHETTI

Servidor(a) responsável pela elaboração: DANIA NICOLINI BORGHETTI

E-mail: educação@espumoso.rs.gov.br

Telefone: 3383-4483

1. Especificação do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) veículos Zero Quilômetro para a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo.

2. Justificativa da Necessidade: A aquisição de um veículo zero quilômetros de 07 (sete) lugares é devida, pois a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, até a última semana não contava com nenhum veículo utilitário capaz de atender a demanda das atividades administrativas e pedagógicas. Apesar de ter recebido a posse de um veículo da Secretaria da Fazenda, este automóvel está com rodando com a quilometragem acima da média e a mecânica necessita de muita manutenção, causando gastos para a Administração. Ressaltamos que o veículo que a secretaria dispõe, não está apto para viagens longas. Já a aquisição de um veículo tipo pick-up justifica-se pela necessidade de atender às demandas administrativas e pedagógicas da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, tendo em vista que o município possui uma extensa área territorial, com aproximadamente 3.000 km de estradas vicinais não pavimentadas (estradas de chão) e três escolas da Rede Municipal de Ensino estão localizadas na zona rural, e para um deslocamento seguro, exige veículos com robustez, tração e capacidade de trafegar em condições adversas, frequentemente encontradas nas zonas rurais. Assim, um veículo de menor porte ou de passeio não atende de forma adequada às necessidades de deslocamento das equipes, comprometendo a execução das atividades de campo e a efetividade das ações de Educação. Vale ressaltar que todos os materiais de expediente e limpeza, bem como os alimentos, muitas vezes, são transportados em carros particular das equipes diretas das escolas e administrativas e pedagógicas da Secretaria de Educação.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Especificações mínimas:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	Veículo tipo minivan, zero quilômetro, modelo do ano de contratação, cor Prata Shark, 04 portas, 07 lugares, especificações mínimas: Motor 1.8; mínimo gasolina 105 CV; mínimo álcool 111 CV; capacidade do tanque de combustível de no mínimo 53 litros; capacidade mínima de 07 lugares; airbag duplo; alarme anti-furto; alerta de pressão de pneus; sistema de freios ABS; EBD; maçanetas externas na cor do veículo; ar condicionado; direção elétrica ou hidráulica progressiva; indicador de troca de marchas; transmissão automática de seis velocidades; travas elétricas; vidros das portas com acionamento por "um toque", anti-esmagamento e abertura; fechamento automático pela chave; banco de segunda fileira bipartido e rebatível; lanterna de neblina; sistema de fixação de cadeiras para crianças (ISOFIX e TOP TETHER); cintos de segurança traseiros, laterais e centrais de 3 pontos; luzes indicadoras de direção laterais; banco da segunda fileira corrediço; volante com controles de funções de rádio e telefone; com tela LCD sensível ao toque de 7"; integração com smartphones através do Android Auto Apple; Car Play; rádio AM/FM; entrada USB e AUX-IN; função áudio streaming; conexão Bluetooth para celular e configuração do veículo; controlador de velocidade cruzeiro; espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo; faróis de neblina; roda de alumínio no mínimo aro 15; volante com revestimento Premium; computador de bordo; sensor de estacionamento traseiro; banco da terceira fileira rebatível; câmera de ré; acendimento automático dos faróis de ré; acendimento automático dos faróis através do sensor crepuscular; para-choques pintados na cor do veículo com detalhes cromados. Garantia de no mínimo 3 (três) anos sem limite de quilometragem; película (insufilm) conforme normas de segurança vigente em todos os vidros; conjunto de tapetes de borracha; bancos em couro; estepe;	R\$ 145.000,00



	peças, óleo e filtros originais autorizados pelo fabricante, conforme previsto no manual do veículo, sem qualquer ônus ou custo adicional ao Município; assistência local ou em até 100 km de Espumoso/RS; o veículo deverá conter a identificação da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo e o brasão do Município de Espumoso-RS, conforme padrão estabelecido.	
02	Veículo pick-up cabine dupla na cor preta, diesel, 4x4, 0 km ano e modelo no mínimo 2025/2026, com as seguintes especificações mínimas: 2.3 bi turbo, motor de 190 cv, câmbio automático de 7 marchas, conjunto de autôfalantes e central multimídia, trava elétrica, vidros elétricos, câmera de ré, rodas de liga leve aro 17, direção elétrica/hidráulica, ar condicionado quente e frio, câmbio automático, freios ABS e airbag duplo, distância entre eixos no mínimo 3000 (mm) comprimento do veículo no mínimo 5200(mm), chassi reforçado tipo duplo C, de rack de teto, Santo Antônio e estribos laterais. O primeiro licenciamento e emplacamento do veículo deverá ser realizado em nome do Município de Espumoso, RS, em conformidade com a Deliberação 64/2008 do CONTRAN; A garantia do fabricante deverá ser de, no mínimo, 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, sendo que as manutenções/revisões preventivas programadas no manual do veículo, referentes a 10.000 km e 20.000 km, deverão ser realizadas por conta da contratada, com o fornecimento de mão de obra, peças, óleo e filtros originais autorizados pelo fabricante, conforme previsto no manual do veículo, sem qualquer ônus ou custo adicional ao Município; assistência local ou em até 100 km de Espumoso/RS; o veículo deverá conter a identificação da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo e o brasão do Município de Espumoso-RS, conforme padrão estabelecido.	R\$ 272.200,00

4. Valor preliminar da contratação: ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR DE R\$ 417.200,00.

5. Data desejada para a contratação: Imediata.

6. Fiscalização do contrato: ROSEANA MOCELIN, (54) 3383-4483, E-MAIL educacao@espumoso.rs.gov.br

7. Informações adicionais:

7.1. AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO, OBJETO DO PRESENTE PROCESSO, DEVERÃO CORRER POR CONTA DA DOTAÇÃO EM ANEXO.

Assinatura: _____

Dania Nicolini Borghetti

Dania Nicolini Borghetti
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
Portaria nº 27.058/2025

Espumoso/RS, 19 de novembro de 2025.

Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2025

Poder: Consolidado

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2128

Conta de Despesa Inicial: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4490.52.00.00.00.00

Conta de Despesa Final: VEÍCULOS DIVERSOS - 4490.52.48.00.00.00

Reduzido	Descrição da Conta	Saldo Verba	Orçado Empenhado	Suplementado Liquidado	Reduzido Pago	Orçado Final Saldo Pagar
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		30.000,00	602.003,80	41.824,92	590.178,88
		578.000,00	12.178,88	12.178,88	12.178,88	0,00
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00	602.003,80	41.824,92	590.178,88
		578.000,00	12.178,88	12.178,88	12.178,88	0,00
09.01.2128	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		30.000,00	602.003,80	41.824,92	590.178,88
		578.000,00	12.178,88	12.178,88	12.178,88	0,00
828 4490.52.00.00.00.0040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	602.003,80	41.824,92	590.178,88
		578.000,00	12.178,88	12.178,88	12.178,88	0,00
TOTAL GERAL DO BALANCETE			30.000,00	602.003,80	41.824,92	590.178,88
		578.000,00	12.178,88	12.178,88	12.178,88	0,00

ESPUMOSO - RS, 31 de outubro de 2025



Gerson Lopes R. Machado
Prefeito Municipal

Lucas Lira da Costa
Contador

Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2025

Poder: Consolidado

Projeto/Atividade: PROFESSORES EM REGENCIA DE CLASSE - CRECHES/FUNDEB - 2201

Conta de Despesa Inicial: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4490.52.00.00.00.00

Conta de Despesa Final: VEÍCULOS DIVERSOS - 4490.52.48.00.00.00

Recurso Vinculado: 32 - FUNDEB VAAR

Fonte de Recurso: 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Reduzido	Descrição da Conta	Orçado		Suplementado	Reduzido	Orçado Final
		Saldo Verba	Empenhado		Pago	Saldo Pagar
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E			307.000,00	0,00	307.000,00
		307.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03	MANUTENÇÃO DO ENSINO - RECURSO FUNDEB			307.000,00	0,00	307.000,00
		307.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.2201	PROFESSORES EM REGENCIA DE CLASSE -			307.000,00	0,00	307.000,00
		307.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
828 4490.52.00.00.00.0032	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	307.000,00	0,00	307.000,00
		307.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO BALANCETE			0,00	307.000,00	0,00	307.000,00
		307.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPUMOSO - RS, 29 de outubro de 2025



Gerson Lopes R. Machado
Prefeito Municipal

Lucas Lira da Costa
Contador

Balancete Orçamentário da Despesa
(Formato 1)

Período: Janeiro a Dezembro/2025

Poder: Consolidado

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2058

Conta de Despesa Inicial: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4490.52.00.00.00

Conta de Despesa Final: VEÍCULOS DIVERSOS - 4490.52.48.00.00

Recurso Vinculado: 20 - MDE

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Reduzido	Descrição da Conta	Orçado		Suplementado	Reduzido	Orçado Final
		Saldo Verba	Empenhado		Pago	Saldo Pagar
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E		10.000,00	559.950,00	10.000,00	559.950,00
		553.952,00	5.998,00	0,00	0,00	5.998,00
06.02	MANUTENÇÃO DO ENSINO - RECURSO MDE		10.000,00	559.950,00	10.000,00	559.950,00
		553.952,00	5.998,00	0,00	0,00	5.998,00
06.02.2058	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		10.000,00	559.950,00	10.000,00	559.950,00
		553.952,00	5.998,00	0,00	0,00	5.998,00
828 4490.52.00.00.00.0020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	559.950,00	10.000,00	559.950,00
		553.952,00	5.998,00	0,00	0,00	5.998,00
TOTAL GERAL DO BALANCETE			10.000,00	559.950,00	10.000,00	559.950,00
		553.952,00	5.998,00	0,00	0,00	5.998,00

ESPUMOSO - RS, 29 de outubro de 2025



Gerson Lopes R. Machado
Prefeito Municipal

Lucas Lira da Costa
Contador